



DECRETO Nº 14.422/2026

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **FERNANDA DE FREITAS MACHADO PIROVANI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral, por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre o último salário e paridade, a servidora **FERNANDA DE FREITAS MACHADO PIROVANI**, matrícula nº 000028, no cargo estatutário de Professor – PB, Nível VI, Referência N, com fundamento legal no Art. 50, § 1º c/c § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº 2026-J9553.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 09 de setembro de 2026.

Alegre – ES, 09 de setembro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 10/09/2026 09:42:50 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL

assinado em 10/09/2026 08:12:06 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 10/09/2026 14:42:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/09/2026 14:42:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R9CFFQ>